

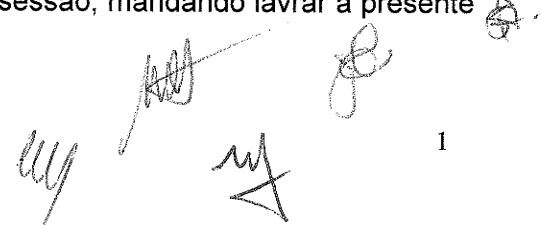
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI  
FONE/FAX: (086) 3215-0147

**ATA Nº 10**

Ata de reunião para resultado de julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas de que trata o Edital nº 15/2016-7ªSR, Concorrência, que tem por objetivo a Execução das obras e serviços necessários para implantação de sistemas de abastecimento de água simplificado nos municípios de Miguel Alves, Morro Cabeça no Tempo, Riacho Frio, São Pedro do Piauí, Caracol, Itaueira, Jaicós, São João do Piauí e São João da Canabrava, sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Maximiliano Saraiva Arcoverde, Marcus Henrique do Nascimento Fontineles e Welson Silva Sousa, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Jacymar Bandeira da Silva Barros, titular da Secretaria Regional de Licitações, com assessoramento jurídico da Dra. Paula Paloma Soares de Araújo realizou-se, a sessão para divulgação do resultado de julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas Construtora Pilares Eireli - ME, Construtora Construnova Ltda, Engipec - Engenharia e Construção Ltda, Escala - Transportes Gerais Ltda – EPP, Patrol - Industria Comercio e Construção Ltda – EPP e Poços E Cia Ltda – EPP, conforme noticiado na ata nº 09 referente à Concorrência nº 15/2016-7ªSR, cujo objeto foi acima descrito. Nenhuma licitante enviou representante. O Presidente iniciou a sessão anunciando o resultado da análise e julgamento das propostas financeiras estando classificadas as empresas CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA – EPP, PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA – EPP e POÇOS E CIA LTDA – EPP e desclassificada a empresa CONSTRUTORA PILARES EIRELI – ME pois após análise das propostas financeiras a comissão verificou que a documentação impressa pela empresa está divergente do Termo da Proposta, uma vez que a empresa apresentou planilhas e composições de custo no valor de R\$ 1.861.062,15 (hum milhão, oitocentos e sessenta e um mil, sessenta e dois reais e quinze centavos) e Termo da Proposta no valor de 1.315.840,04 (hum milhão trezentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), tendo apresentado em meio digital as composições adequadas ao valor constante no Termo da Proposta. Desta forma, com base no item 10.3.2 do edital, a comissão considerou válida sua proposta para análise, contudo, ao analisarmos as planilhas, estas não obedeceram ao item 5.3.2, alínea “e.3”, do Edital, apresentando preços unitários diferentes para um mesmo item, (item 5.0 da proposta - cerca de proteção com mourão de concreto 07 fios) o que veio desclassificar a proposta apresentada. Ato contínuo o Presidente declarou que a Comissão proclama vencedora a licitante POÇOS E CIA LTDA – EPP pelo valor global de R\$ 1.310.869,52 (Um milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Em seguida o Presidente avisou que, por não estarem presentes os representantes, o resultado final será divulgado no DOU e no site da CODEVASF, abrindo-se, também, o prazo para recurso, com vencimento no dia 06 de dezembro do corrente ano. Deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente



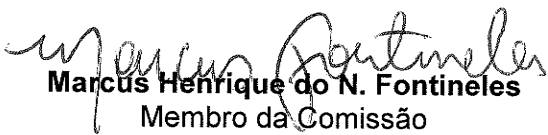
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI  
FONE/FAX: (086) 3215-0147

Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 28 de novembro de 2016.

  
**Paula paloma Soares de Araújo**  
Assessora Jurídica

  
**Jacymar Bandeira da S. Barros**  
Titular da 7ª SL

  
**Marcus Henrique do N. Fontineles**  
Membro da Comissão

  
**Welson Silva Sousa**  
Membro da Comissão

  
**Maximiliano Saraiva Arcoverde**  
Presidente da Comissão